



# Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

## PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 034/2022

Pregão Eletrônico nº 006/2022

Processo nº 8006/2022

CONTRATANTE: **O MUNICÍPIO DE PEDREGULHO-SP**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o número 45.318.466/0001-78, sediada na Rua Cel. André Vilela, nº 96, centro, neste representado por seu Prefeito Municipal DIRCEU POLO FILHO, doravante designada simplesmente CONTRATANTE.

CONTRATADA: **JESSICA FARIA REIS 40318695847**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 40.591.168/0001-33, Inscrição Estadual sob o nº 518.032.957.115, com endereço na Rodovia Cândido Portinari, s/nº - Km 436,5 – Rural – Pedregulho – SP – Cep: 14.470-000, Fone: (16) 3171-1137 – (16) 9-9286-3780, E-mail: jessy\_reis12@hotmail.com, através de seu representante legal, denominada CONTRATADA.

Pelo presente **ADITAMENTO DE CONTRATO** as partes supra qualificadas estabelecem o seguinte:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Os valores constantes da CLÁUSULA PRIMEIRA do presente instrumento passam a ser de:-

Item	Qtd.	Unid.	Material	Valor Unitário	Valor Total
1.	45.000	Litro	<b>Leite pasteurizado;</b> Conservado entre 1 e 10 graus centígrados, tipo C; teor de matéria gorda mínimo de 3,0%; validade de 48 horas, envasado em embalagens de saco de polietileno de baixa densidade; e suas condições deverão estar de acordo com o decreto (2.244, de 04/06/97), mercosul. Unidade de fornecimento: SACO de	R\$ 5,50	R\$ 247.500,00



# Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

			01 Litro.		
2.	15.000	Litro	<b>Leite pasteurizado;</b> Conservado entre 1 e 10 graus centígrados, tipo C; teor de matéria gorda mínimo de 3,0%; validade de 48 horas, envasado em embalagens de saco de polietileno de baixa densidade; e suas condições deverão estar de acordo com o decreto (2.244, de 04/06/97), mercosul. Unidade de fornecimento: SACO de 01 Litro.	R\$ 5,50	R\$ 82.500,00
<b>Valor Total</b>				<b>R\$ 330.000,00</b>	

**CLÁUSULA SEGUNDA:** A CLÁUSULA QUINTA do instrumento de contrato passa a ter a seguinte redação: “O preço, para a presente contratação, é no valor global de **R\$ 330.000,00 (trezentos e trinta mil reais)**”.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** As despesas decorrentes do presente aditamento correrão por conta de verbas próprias, constante do orçamento vigente conforme classificação a seguir: A) Departamento: Educação. Responsável: Ensino Fundamental. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 123062018.2056. Natureza: 3.3.90.32; B) Departamento: Educação e Cultura. Responsável: Educação Convênios. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 123062022.2059. Natureza: 3.3.90.32; C) Departamento: Educação e Cultura. Responsável: Educação Convênios. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 123062020.2057. Natureza: 3.3.90.32; D) Departamento: Educação e Cultura. Responsável: Educação Convênios. Recursos orçamentários próprios. Funcional Programática: 123612023.2136. Natureza: 3.3.90.32; E) Departamento: Assistência Social. Responsável: Fundo de Assistência Social. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 082442100.2099. Natureza: 3.3.90.32; F) Departamento: Saúde. Responsável: Fundo Municipal de Saúde. Recursos orçamentários próprios. Funcional programática: 103012124.2166. Natureza: 3.3.90.30.

**CLÁUSULA QUARTA:** Ficam ratificados os demais termos e disposições contratuais do contrato administrativo.



# Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

E, assim, por estarem justos e contratos, assinam o presente **ADITAMENTO DE CONTRATO** em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que a seguir vai assinado por 02 (duas) testemunhas presenciais, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Pedregulho-SP, 25 de julho de 2022.

---

O MUNICÍPIO DE PEDREGULHO - Contratante  
DIRCEU POLO FILHO  
Prefeito Municipal

---

JESSICA FARIA REIS 40318695847  
Contratada

TESTEMUNHAS:-

---

---